

LEI N° 461 / 67

APROVA O PLANO DIRETOR DA CIDADE APROVA O PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a executar as obras previstas na 1ª parte do Plano Diretor da Cidade Constantes do seu Sistema Viário Conforme Planta Apresentada.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a executar as obras relacionadas no Plano Trienal de Investimentos da atual Administração, conforme discriminação anexa.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a despender para a realização da obras previstas nos artigos Primeiro e segundo da presente Lei até o limite das respectivas dotações orçamentárias eventuais Créditos Suplementares.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer, a quem a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente, como nela contém.

Dada e passada no Edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos trinta de outubro de 1967.

João Braz – Prefeito Municipal

Plano plurienal de investimentos – Período de 1968/1969/1970

Investimentos

Lei nº 461 de 30/10/67

	<i>1968</i>	<i>1969</i>	<i>1970</i>	<i>Totais</i>
<i>Governo e Administração Geral</i>				
Prosseguimento das Obras de restauração do Prédio da Prefeitura Municipal e aquisição de móveis e maquinário.	100.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
<i>Viação Transportes e Comunicações</i>				
Construção de pontes, bueiros, abertura e alargamento de estradas	100.000,00	60.000,00	60.000,00	220.000,00
<i>Educação e Cultura</i>				
Construção de Prédios escolares na zona Rural	30.000,00	10.000,00	1.000,00	50.000,00
Móveis para Escolas Rurais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
Ampliação e restauração do Prédio para Biblioteca e Centro Estudantil		50.000,00	50.000,00	100.000,00
Móveis para a Biblioteca e Centro Estudantil				
<i>Saúde</i>				
Construção de Ambulatórios na Zona Rural		17.000,00	11.000,00	28.000,00
Aquisição de móveis e utensílios		5.000,00	5.000,00	10.000,00
<i>Serviços Urbanos</i>				
Água: ampliação de distribuição				
1.800 metros de rede com canos de 4ª		10.800,00		10.800,00
3.000 metros de rede com canos de 3ª				
1 caixa para depósito no Morro da Rádio		12.000,00		12.000,00
2.400 metros de rede com canos de 3ª		15.000,00		15.000,00
<i>Investimentos</i>				
600 metros de rede com canos de 3ª			5.000,00	5.000,00
850 metros de rede com canos de			3.525,00	3.525,00
Esgoto: ampliação de rede	9.400,00			9.400,00
3.900 metros de rede		9.400,00		9.400,00

3.200 metros de rede			9.000,00	9.000,00
Ruas e Avenidas:				
Obras da Igreja da Barra				
Obras da Abertura da Avenida Constantino Pinto, incluindo obras de mudança do Campo Nacional Atlético Clube e 1ª quota de Indenização de Terrenos para construção do novo Estádio Soares de Azevedo		30.000,00	30.000,00	60.000,00
Obras e desapropriações previstas no Plano Diretor da Cidade		155.000,00	90.000,00	245.000,00
17.000 m² de calçamento a paralelepípedos	34.020,00			34.020,00
17.000 m² de calçamento a paralelepípedos			25.000,00	25.000,00
8.420 m² calçamento a paralelepípedos	10.640,25			10.640,25
7.100 m² de calçamento a “Poliédrico”		22.000,00	26.400,00	48.400,00
13.500 m² de calçamento a “Poliédrico”	20.000,00			20.000,00
Para eletrificação do Município, complementação de verbas federais, e estaduais	40.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
Reforma das Praças da Cidade	9.000,00	9.000,00		18.000,00
Construção de Praças nas Vilas	10.000,00	5.000,00		15.000,00
Diversos:				
Construção de 1 barracão para Oficina	5.000,00			5.000,00
Construção de 1 nova Estação Rodoviária		300.000,00		300.000,00
	538.860,00	757.400,00	339.925,00	1.636.185,00